

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas

Matrícula: 522

E-mail: seinfra@taua.ce.gov.br.

1. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção, recuperação e manutenção da estrada vicinal Riacho das Varas, no município de Tauá/CE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

As estradas e acessos rurais necessitam de constante atenção para garantia da trafegabilidade e segurança dos usuários. Intrinsecamente a tipologia do pavimento, notoriamente de terra, possuem problemas crônicos que findam interferindo de forma negativa na serventia do pavimento, como a capacidade resistente de suporte do tráfego, no conforto e na segurança da via, aumentando o tempo de viagem e a depreciação dos veículos que ali trafegam.

Dentre a problemática comum, está o greide acidentado em virtude do escoamento superficial das águas pluviais, a inexistência de drenagem, corrugações na pista, o próprio tráfego de veículos que por fadiga deteriora o traçado da pista de rolamento, erosões de taludes da pista, a invasão da pista por vegetação, o que ocasiona a perda visual de quem trafega nas estradas, excesso de material solto na pista, o que ocasiona poeira e gera regiões de atoleiro em períodos chuvosos.

A importância da contratação de uma empresa especializada para a execução da construção, recuperação e manutenção da estrada vicinal Riacho das Varas, no município de Tauá/CE, não pode ser subestimada. A empresa contratada terá a capacidade técnica e os recursos necessários para abordar de forma abrangente as questões descritas, assegurando a implementação de soluções eficazes e duradouras. A execução adequada dos serviços garantirá a melhoria das condições de trafegabilidade, aumento da segurança dos usuários e a conservação da infraestrutura, resultando em uma significativa redução dos custos com manutenção e uma

melhor qualidade de vida para os residentes da região. Portanto, a escolha empresa qualificado é essencial para assegurar que a estrada vicinal Riacho das Varas seja mantida em condições adequadas, promovendo benefícios contínuos para a comunidade local e para a economia regional.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para execução da construção, recuperação e manutenção da estrada vicinal Riacho das Varas, no município de Tauá/CE.	serviço	01

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da apresentação pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo preposto da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico financeiro e atualização financeira.

4.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:
1201.15.451.1017.1.013 – Construção, Reforma, Ampliação de Estradas Vicinais; Fonte de

Recursos: 1700000000 – Outros Convênios da União; Elemento de Despesas nº 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Tarsis Cavalcante Mota, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 16 de agosto de 2024.



Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Matrícula: 522